



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 1

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **E C L DE ARAÚJO SOBRINHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.146.125/0001-49, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 1440, sala 306, Cohama, no município de São Luís/MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº **015/2021/CPL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, LARGO SETE CASAS**, CONVÊNIO Nº 869588/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA. **BASE LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias; contados de 12.07.2022 a 07.05.2023. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 250 (duzentos e cinquenta) dias; contados de 12.07.2022 a 18.03.2023. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recurso: 1700000000 - Outros convênio da União; Órgão: 19- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 812 – desporto Comunitário; Projeto/atividade: 1.008 – Construção de quadras e campos nos bairros; Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Sub elemento da despesa: 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações. **SIGNATÁRIO: ANTÔNIO BORBA LIMA**, CI nº 060323832016-4 - SSP/MA, PREFEITO MUNICIPAL, pela contratada, **EUGÊNIO CESAR LOPES DE ARAÚJO SOBRINHO**, CPF nº 059.394.843-28, pela CONTRATADA. Timbiras, 12 de Julho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua José Antônio Francis, S/N, centro,
CEP. 65.420- 000 Timbiras – Maranhão

SITE:
www.timbiras.ma.gov.br

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

